



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**TERMO ADITIVO Nº 003/2024 AO CONTRATO Nº 012/2021**

*Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021, de prestação de serviço de administração, gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota do Poder Legislativo Friburguense através de cartão magnético, em rede de postos credenciados, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.*

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02, residente e domiciliado nesta cidade e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, com endereço em Rua Rui Barbosa, 449, bairro Centro, município de Buri/SP, neste ato representado pelo Sr. MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, CPF nº 310.580.618-01 e RG 33.988.143-4 SSP-SP ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 012/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 039/2021 e Pregão Presencial nº. 007/2021, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses, sem acréscimo no valor mensal contratual, em conformidade com os termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93 e de acordo com a cláusula quinta do contrato em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1. O preço global será de R\$ 120.556,80 (cento e vinte mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), calculado conforme tabela abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade anual Estimada</b>	<b>Preço</b>	<b>Preço Anual</b>
Gasolina Comum	<b>21.000 litros</b>	R\$ 6,00	R\$ 126.000,00
Taxa de desconto (em porcentagem)			4,32%
<b>TOTAL ANUAL:</b>			<b>R\$ 120.556,80</b>

3.2.O valor do combustível foi calculado com base no preço médio obtido no levantamento de preços realizado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo) para gasolina comum calculada na cidade de Nova Friburgo no período de 21/01/2024 a 27/01/2024.

3.3. A Contratante pagará a contratada somente pelo serviço referente à gasolina que foi efetivamente consumida, a cada mês, aplicando-se o percentual de desconto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO Estado do Rio de Janeiro

### CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Nota de Empenho Nº 068, de 12 de março de 2024, por conta da dotação orçamentária de elemento de despesa 33.90.30.00, código da função programática 01.001.01.031.0103.2.293.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 14 de março de 2024.

---

VEREADOR MAX BILL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

---

LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA  
Nome: MARCELO DE OLIVEIRA LIMA  
CPF nº 310.580.618-01